



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.561 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Revoga alínea “z” Artigo 1º do Decreto Municipal nº 2398, que concede Gratificação de Função, à Servidora Pública, e dá outras providências. .

O Prefeito Municipal de Lambari, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 152, inciso I, alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal c/c artigos 29, inciso IV e 55, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 003 de 23/05/1997;

DECRETA:

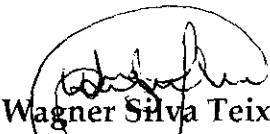
Artigo 1º - Fica revogada a alínea “z” do artigo 1º do Decreto Municipal nº 2398 de 25/01/2013, onde foi concedida a gratificação de função à servidora: Sheila Maria Castilho - Matrícula: 223.


Artigo 2º- Fica a Divisão de Administração, através de seu Setor competente, autorizada a tomar todas as medidas necessárias ao efetivo cumprimento das disposições contidas no presente Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2014.

Lambari, 10 de setembro 2014.


Sérgio Teixeira
Prefeito Municipal


Wagner Silva Teixeira
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em 10/09/2014  Chefe de Gabinete.

Relação de Eventos

Período: 09/2014 a 09/2014

Tipo: Cálculo Mensal

| Evento | Colaborador | SIT | Competência | Pagamento | Referência |
|----------------------------|---------------------------------|-----|-------------|------------|------------|
| 0669 - Grat. Funcao 40% | | | | | |
| | 450 SANDRO HENRIQUE LAMEU | 001 | 09/2014 | 30/09/2014 | 40,00 |
| | 223 SHEILA MARIA CASTILHO SILVA | 001 | 09/2014 | 30/09/2014 | 40,00 |
| Total de Colaboradores: 02 | | | | | 80,00 |

Sandro (Agente de Fiscalização) Fazer
decreto Serv. Especial III FG 4

Sheila (Técnico Superior) alterar
decreto 2.398 de 30/01/13 Art 1º Letra 2.
de Serv. Esp. I FG 2 para Serv.
Esp. III FG 4